



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 023/2023 - PROCESSO SEI 0002524-51.2022.4.06.8000

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: GESTÃO DE FROTA PARA SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO TRF6.

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Por este Termo de Apostilamento nº 2, e com fulcro no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, retifica-se a Cláusula Quarta do Termo Aditivo - 2º TA (1195805), a fim de corrigir erro material referente à indicação da legislação aplicável à publicação contratual, conforme se segue:

Onde se lê:

"CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet."

Leia-se:

"CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993."

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 13/05/2025, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221355** e o código CRC **478F2206**.

